



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 743/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.309,24 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	3.3.90.14	R\$ 50.000,00
000	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	3.3.90.39	R\$ 135.000,00
000	04.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R\$ 52.000,00
000	04.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52	R\$ 3.200,00
000	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.32	R\$ 50.000,00
000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R\$ 3.000,00
000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA	4.4.90.52	R\$ 1.600,00
000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
000	04.001.08.122.0015.2.050	MANUT. GABINETE SECRETARIA DE ASSIT. SOCIAL	4.4.90.52	R\$ 3.200,00
979	02.007.15.451.0010.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51	R\$ 22.309,24

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recursos 1000 – Recursos Livres e da tendência/excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 979 – Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio 18783/2021 por contrapartida municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

---

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 10 de maio de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

